



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, 59 – CEP 36.515-000  
E-mail: legisgui@gmail.com  
FONE / FAX: (32) 3578-1405

Ata 20/2017 da vigésima reunião extraordinária da Câmara Municipal de Guidoival realizada no dia vinte e um de dezembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas. O Sr. Presidente fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; declara aberta a 20ª reunião extraordinária, a seguir solicita a Secretária da Mesa que verifique o livro de presença constando a presença de sete vereadores: Evaldo Ribeiro Lopes, Lígia Pinheiro Benini, João Rodrigo Alberto, Cláudio Henrique Vieira, Luciana Rodrigues Palmeira, Clóvis José de Oliveira e Ricardo Pereira da Fonseca. O Sr. Presidente justifica ausência dos vereadores Roberto Carlos de Almeida e Luiz Antônio de Melo. Ata 10/2017 da décima reunião ordinária de dois mil e dezessete foi lida, colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Passa-se a leitura de Ofício e correspondências: Prefeitura Municipal de Guidoival Convida a todos para Feira de Natal; Ofício-Convênio nº 98/2017 da Sra. Graziane Carolina Lopes, Chefe de Divisão de Convênios, informando a celebração de convênio entre a SETUR e a Prefeitura Municipal de Guidoival; Ofício 1006/2017 do Ministério Público requisitando cópia do Processo Licitatório para contratação de contabilidade. Ordem do dia: Deu conhecimento ao Projeto de Lei 25/2017 da Lavra do Poder Executivo que "Altera a Legislação Municipal da Estrutura do Município, Extinguindo Departamento, criando Secretarias, e dá outras providências"; Projeto de Lei 21/2017 da Lavra do Poder Executivo que "Altera Lei 712/2016 – Estrutura Administrativa – cria Divisão e dá outra providência", colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei 23/2017 da Lavra do Poder Executivo que "Dispõe sobre política e o Plano Municipal de Turismo e dá outras providências", colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei 24/2017 da Lavra do Poder Executivo que "Altera Lei 650/2014 – Instituição do Conselho Municipal de Turismo, Fundo Municipal de Turismo, e extingue incisos VII e VIII e dá outras providências", colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade; O Vereador João Rodrigo Alberto solicita ao Sr. Presidente que consulte o plenário para realização de reunião subsequente a esta, o plenário concordou. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Lígia Pinheiro Benini, Secretária da Mesa Diretora desta Egrégia casa, lavro a presente Ata, plenário Dr. Mário Geraldo de Meirelles, vinte e um de dezembro de dois mil e dezessete.

APROVADO POR:

Unanimidade

EM 21 / 12 / 2017

[Assinatura]  
Presidente da Câmara

[Assinatura]

Cláudio Almeida

Ricardo P. Fonseca

Clóvis José de Oliveira

[Assinatura]